## Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335 CNPJ 17.912.015/0001-29 -

## PORTARIA Nº 6.606/2024

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **LAISA CRISTINA LUIZ**, MASP 14.558, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, de 03/06/2024 a 02/07/2024 referente ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 03/05/2024, a partir desta data.

- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3 º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Maio de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal